

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 72.922.974/0001-33		02 Razão Social/Nome CONTROLLER PLUS INFORMATICA LTDA - 0001		
03 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA ADOLFO PINHEIROS, 1000 - CONJ 132				04 Bairro ALTO DA BOA VISTA
05 Município SAO PAULO	06 UF SP	07 CEP 04734-002	08 CNAE 6204000	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 13232681270		11 Nome ATAIDE SILVA SOBRINHO - 103		
12 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) MIGUEL CALFAT, 935 - APTO 76				13 Bairro JARDIM DAS HORTENCIAS
14 Município TABOAO DA SERRA		15 UF SP	16 CEP 05713-520	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 87021 / 00492 - SP
18 CPF 555.555.555-55	19 Data de Nascimento 27/06/1984	20 Nome da Mãe JESSICA MORAIS DA SILVA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo do Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO		22 Causa do Afastamento RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA.		
23 Remuneração Mês Anterior Afastamento 0,00		24 Data de Admissão 05/03/2014	25 Data do Aviso Prévio 17/08/2017	26 Data do Afastamento 17/08/2017
27 Cód. Afastamento 01	28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT)		29 Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS)	
31 Código Sindical 921000827019685		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 55.537.666/0001-75 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS EM PROCESSAMENTO DE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rúbrica	Ref.	Valor	Rúbrica	Ref.	Valor
50-Saldo Sal. Resc	17,00	4.653,73	63-13o. Prop. Quit.	8/12	5.474,98
65-Ferías Proporc.	6/12	4.106,23	66-Ferías Indeniz.	30,0/30	8.212,47
68-1/3 Fer. Prop.		1.368,74	68.2-1/3 Fer. Inden.		2.737,49
69-Av. Previo Ind.	39,0/30	10.676,21	70-13o. Sal. Ind.	1/12	684,37
TOTAL BRUTO					37.914,22

DEDUÇÕES					
Desconto	Ref.	Valor	Desconto	Ref.	Valor
102-Adto 13o. Sal.	0,0/12	4.106,23	108-Refeicao	1,00	390,00
112.1-INSS	11,00%	511,91	112.2-INSS 13o. Sal.	11,00%	602,25
114.1-IRRF	22,50%	295,78	114.2-IRRF 13o. Sal.	27,50%	470,64
115.16-Contrib. Assist.	1,00	40,00			
TOTAL DAS DEDUÇÕES					6.416,81

VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO**31.497,41****FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO**

150 Local e Data do Recebimento		151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto CONTROLLER PLUS INFORMATICA LTDA ARTUR MEIRA DE OLIVEIRA - RG: 15.119.310-1	
152 Assinatura do trabalhador		153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente		155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável legal
157 Identificação do órgão homologador		158 Recepção pelo banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º. da Constituição Federal/1988)